

NOTIFICAÇÃO Nº 026/2021

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS LOPES

CONTROLADOR: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2021

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO

RECEBIDO
Em 07/04/2021
Gabryelle

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



Considerando o Aviso para a Regularização da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física, oriundo da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que identificou divergências relacionadas aos beneficiários pessoas físicas informados na Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF 2020), em anexo.

Considerando que a Secretaria da Receita Federal do Brasil, identificou divergências na DIRF 2020, referente ao ano-calendário 2019, entregue em 17/02/2020.

Considerando a necessidade de regularização de pendências fiscais junto a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Diante das considerações, fica Vossa Excelência notificada a **efetuar a Autorregularização, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma a corrigir eventuais erros em informações declaradas a Receita Federal do Brasil**, conforme procedimento contido no alerta, anexo.

Informo ainda que, não é preciso comparecer nem enviar cópias de documentos à Receita Federal, pois serão verificados eletronicamente. Caso persistam as divergências, o município estará sujeito a procedimento de fiscalização, além da aplicação de penalidades.

Buíque, 07 de abril de 2021.



ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
Coordenador do Sistema de Controle Interno